

CE: Centro Cultural Bom Jardim completa 18 anos

Espaço na periferia de Fortaleza promove cultura desde 2006

O Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ), em Fortaleza, celebrou 18 anos de funcionamento em 2024, segundo a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Cultura do Ceará (Ascom-Secult).

Inaugurado em 2006, o CCBJ foi construído com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) e é administrado pelo Instituto Dragão do Mar (IDM), sendo reconhecido como o primeiro espaço cultural público da cidade fora do corredor turístico e cultural tradicional, representando uma iniciativa significativa na democratização do acesso à cultura.

O CCBJ atua no território do Grande Bom Jardim, que abrange os bairros Canindezinho, Granja Lisboa, Bom Jardim, Granja Portugal e Siqueira, com uma população superior a 210 mil habitantes.

O centro oferece programas de formação artística por meio da Escola de Cultura e Artes (ECA), que inclui cursos nas áreas de dança, teatro, música, cultura digital e audiovisual. A metodologia pedagógica baseia-se na Abordagem Triangu-



Flávia Almeida/Secult-CE

Centro Cultural aplica abordagens dos educadores Paulo Freire e Ana Mae Barbosa

lar de Ana Mae Barbosa e nos princípios da Educação Popular de Paulo Freire.

Além da formação artística, também são desenvolvidas ações voltadas aos direitos humanos e à inclusão social através do Núcleo de Articulação Técnica Especializada (NARTE). Este núcleo foca em educação social, cultura e infância, articulação comunitária, psicologia comunitária e assistên-

cia social, utilizando a arte e a cultura como ferramentas para combater violações de direitos e fortalecer a cidadania.

Em dezembro de 2024, o CCBJ realizou a Mostra das Artes, evento que celebrou seus 18 anos de existência. A programação incluiu mais de 30 atrações, entre oficinas, apresentações teatrais, exposições e shows, reforçando o compromisso do centro com a

promoção da arte e da cultura na região.

Ao longo de sua trajetória, o CCBJ consolidou-se como um polo de referência cultural na periferia de Fortaleza, contribuindo para a transformação social e o desenvolvimento comunitário. Sua atuação contínua busca garantir o direito à cultura e à arte, valorizando a diversidade e as dinâmicas próprias das comunidades locais.

Paraíba limita reajuste de transporte

O governo da Paraíba determinou, na segunda-feira (30), que o reajuste das tarifas de transporte intermunicipal será limitado ao índice oficial da inflação acumulada nos últimos 12 meses, de 4,87%.

A medida, divulgada no portal estadual, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e busca manter os custos acessíveis para os passageiros. O percentual, medido pelo IPCA, substitui o índice de

6,1% anteriormente publicado no Diário Oficial do estado.

A decisão foi anunciada após um acordo entre a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-PB), o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PB) e representantes da Associação dos Transportes Intermunicipais do estado.

Além de limitar o aumento, o governo concederá benefícios fiscais às empresas do setor, como redução de 50% na car-

ga tributária do ICMS sobre o óleo diesel e isenção total do ICMS para essas operações.

Em troca das concessões fiscais, as empresas de transporte intermunicipal comprometem-se a renovar 15% da frota de ônibus em circulação no estado. A atualização do reajuste para 4,87% será publicada no Diário Oficial do estado em 3 de janeiro de 2025.

A medida será válida para todas as empresas que operam

no sistema de transporte coletivo intermunicipal, abrangendo ônibus e balsas, incluindo a travessia Cabedelo-Costinha.

Segundo a Sefaz-PB, o objetivo é equilibrar os custos operacionais das empresas com a manutenção de um serviço acessível para a população.

As planilhas de custos apresentadas pelas empresas, aprovadas inicialmente com o percentual de 6,1%, foram revistas após o acordo.

CORREIO OPINIÃO

Divulgação



Obra é da advogada carioca Heloise Armada

Livro aborda sobre a mediação do divórcio de casais com filhos

Prestes a ser lançado, "Mediação familiar transformando divórcios de casais com filhos", da advogada carioca Heloise Armada, é uma obra voltada não só para quem se interessa por Direito da Família ou atua na área como para quem viveu a dor da separação dos pais. A autora, filha de pais separados, é hoje uma das referências no país em mediação judicial e defen-

de o diálogo intermediado por uma pessoa de fora da relação como a melhor solução para interromper confrontos e alcançar entendimentos positivos. O livro é fruto de sua tese de Mestrado em Resolução de Conflitos e Mediação na Universidad Internacional Iberoamericana, em Porto Rico, e na Universidad Europea del Atlántico, na Espanha.

Com mais de duas décadas de atuação na área do Direito, Heloise Armada lembra que a dissolução do casamento é um evento complexo, que pode ter consequências significativas para todas as partes envolvidas. Em seu livro, ela mostra que o divórcio pode trazer à tona sentimentos de tristeza, raiva, medo e ansiedade nas crianças, assim como mudanças em suas relações familiares. O fim de uma relação conjugal não significa, contudo, o término da responsabilidade conjunta na criação dos filhos.

"Manter o diálogo aberto e respeitoso entre os pais, evitar conflitos na frente dos filhos e garantir que ambos estejam presentes em momentos importantes da vida das crianças são passos essenciais para construir uma parentalidade eficaz e amorosa, mesmo após o término da conjugalidade", comenta a advogada e mediadora.

Diante deste contexto, a obra aborda como a mediação facilita a comunicação entre os ex-cônjuges e cria um ambiente que favorece o diálogo, a colaboração e a busca pelo consenso, principalmente quando há filhos envolvidos no processo. A mediação é uma forma de resolução de conflitos que conta com a participação de um terceiro imparcial, o mediador, para ajudar as partes a chegarem a um acordo. Em um processo litigioso, os ex-cônjuges podem estar focados apenas em vencer a disputa

e não em encontrar soluções equilibradas e justas. O mediador, ao facilitar o diálogo, tem possibilidade de encontrar soluções criativas e alternativas que atendam aos interesses de ambas as partes, sem a necessidade de uma decisão imposta por um juiz.

O mediador cria uma atmosfera de respeito e colaboração. Ao ouvir ativamente os envolvidos e reformular as preocupações apontadas por ambos, ele ajuda a esclarecer pontos que podem ser mal interpretados ou mal comunicados, abrindo caminho para uma maior compreensão mútua, explica Heloise Armada.

"A mediação surge como uma ferramenta poderosa, pois oferece um espaço seguro e acolhedor para que os pais dialoguem, resolvam conflitos e cheguem a acordos que priorizem o bem-estar dos filhos", afirma Heloise Armada.

Por meio da mediação, é possível ressignificar a experiência do término conjugal, transformando o sofrimento em aprendizado e crescimento pessoal. Além disso, esse processo auxilia na construção de um modelo positivo para os filhos, que aprendem sobre resiliência, respeito e a importância de resolver conflitos de maneira pacífica e construtiva.

"A mediação desempenha um papel fundamental para ajudar famílias a atravessarem o divórcio de forma mais saudável, minimizando os impactos emocionais nas crianças. Ao criar um ambiente seguro e acolhedor, a mediação permite que todos os envolvidos expressem suas emoções e necessidades, promovendo uma comunicação respeitosa e colaborativa. Além de favorecer a cooperação entre os pais, promove um ambiente mais harmonioso para que as crianças possam crescer emocionalmente saudáveis, compreendendo que, mesmo com o término da conjugalidade, a parentalidade continua forte e presente", afirma a advogada e mediadora.

Formada em Direito e Letras, com especializações em Direito Tributário, Direito de Empresas, Governança Corporativa, Compliance e Gestão de Riscos, já atuou como chefe de gabinete parlamentar na Assembleia Legislativa do RJ.



Apartamentos exclusivos e completos para long stay em Ipanema com a comodidade de ter serviços de um hotel à sua disposição.



R. Francisco Otaviano, 155 - Ipanema, Rio de Janeiro - RJ